



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1011, DE 2019.
(Da Sra. JOICE HASSELMANN e OUTROS)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil 200, nos termos do Ato Mesa nº 69, de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista Brasil 200**, constituída conforme ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTO em anexo. Para tanto, informo que a Frente será presidida pela deputada JOICE HASSELMANN – PSL/SP.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Brasil 200, é uma entidade de natureza suprapartidária com atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O objetivo principal da Frente é dar apoio aos empresários, colaborar com a sociedade no estudo e na solução de problemas relacionados aos nossos objetivos; fomentar o desenvolvimento de políticas no campo da economia e do empreendedorismo, promover o desenvolvimento de projetos e programas que estimulem o crescimento do País; acompanhar políticas e fiscalizar ações que se relacionem à economia, costumes e empreendedorismo; aprofundar o debate acerca dos conceitos econômicos e empresariais que influenciam o dia a dia do brasileiro, facilitando a elaboração de leis que beneficiem a todos.

Hoje o Brasil possui uma baixa posição no ranking de liberdade econômica, nos igualando a países subdesenvolvidos e totalitários. Além desse fato, o empresário tem se tornado alvo de leis e projetos que dificultam o dia-a-dia daqueles que levam sustento a tantas famílias. Além disso, o Brasileiro vive um constante ataque às suas tradições e costumes herdados de uma cultura judaico-cristã.



2019 - 12:43



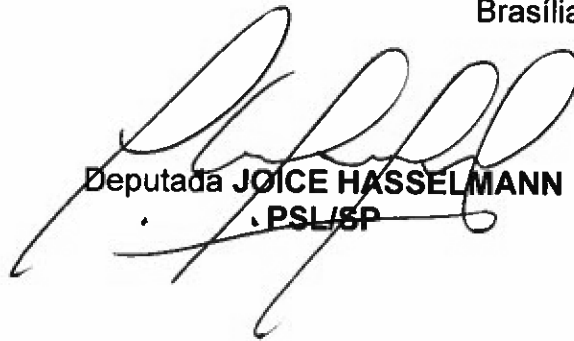
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse Contexto, surgiu a ideia da Instalação da Frente Parlamentar no intuito de se debater de forma mais aprofundada tais conceitos, para que possam ser visualizadas as possibilidades de ação pública.

Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providencias necessárias ao registro da Frente Parlamentar Brasil 200.

29 MAR. 2019

Brasília, 14 de março de 2019.



Deputada **JOICE HASSELMANN**
PSL/SP





**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO NA 56ª LEGISLATURA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL 200**

Ao vigésimo sexto dia do mês março de 2019, às 14h00min horas, no Gabinete da Deputada Joice Hasselmann, localizado no Anexo IV Gabinete 825, na Câmara dos Deputados, reuniram-se os parlamentares membros da **Frente Parlamentar Mista Brasil 200** a fim de promover o seu lançamento na 56ª legislatura. A reunião foi aberta pela Deputada Joice Hasselmann que apresentou uma proposta de nominata para exercer a direção da Frente, composta dos membros e cargos a seguir:

Cargo	Parlamentar
Presidente	Deputada Joice Hasselmann PSL/SP
1º Vice-presidente (Senado Federal)	Senador Tasso Jereissati – PSDB/CE
2º Vice-presidente (Senado Federal)	Senador Márcio Bittar – MDB/AC
3º Vice-presidente (Senado Federal)	Senador Flávio Bolsonaro – PSL/SP
1º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Jeronimo Georgen – PP/RS
2º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado General Girão – PSL/RN
3º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Vinicius Point – NOVO/SP
4º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Marcos Pereira – PRB/SP
1º Secretário na Câmara dos Deputados	Deputado Alexis Fonteyner – NOVO/SP
2º Secretário no Senado Federal	Senador Sérgio Petecão – PSD/AC

A chapa foi aclamada pelos presentes, ficando então ativada a **Frente Parlamentar Mista Brasil 200** para a 56ª Legislatura. Após aclamação da nova nominata, a Deputada Joice Hasselmann ressaltou a importância da atuação da frente parlamentar mista nesta legislatura. Foi concedida a palavra aos demais componentes da frente, onde todos reforçaram estarem prontos para trabalhar em prol do Brasil. Na qualidade de Presidente a Deputada Joice Hasselmann, agradeceu a presença de todos e de todas e ressaltou que seguindo a linha da composição a entidade que tem cunho associativo visa defender interesses comuns e é constituída por representantes de todas as correntes, de forma suprapartidária de opinião política do Congresso Nacional, tendo sido instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

1) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do desenvolvimento de políticas no campo da economia e empreendedorismo, promover o desenvolvimento de projetos e programas que estimulem o crescimento do País; 2) Acompanhar políticas e fiscalizar ações que se relacionem à economia, costumes e empreendedorismo; 3) Aprofundar o debate acerca dos conceitos econômicos e empresariais que influenciam o dia a dia do brasileiro, facilitando a elaboração de leis que beneficiem à todos; 4) Propor legislação que possa fortalecer a economia e o País; 5) Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional; 6) promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade; 7) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto a sociedade civil; 8) Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil; 9) Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares Brasil 200 no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista para a 56ª Legislatura e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim. **JOICE HASSELMANN** – Deputada Federal PSL/SP, Presidente da Frente Parlamentar Mista Brasil 200.

Brasília, em 26 de março de 2019.

Deputada JOICE HASSELMANN
Presidente da Frente Parlamentar Mista Brasil 200

INDEPENDÊNCIA PARA TODOS
BRASIL 200



ESTATUTO

CAPITULO I

DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL 200

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

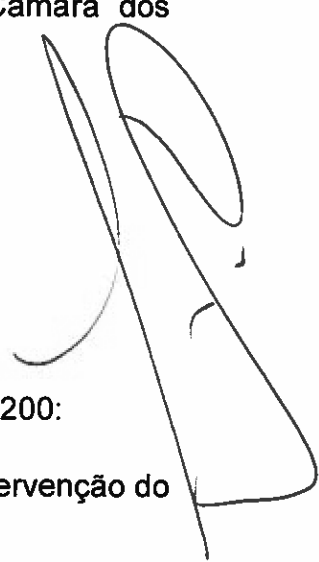
Art. 1º- A Frente Parlamentar Brasil 200 é uma entidade associativa, sem fins lucrativos de natureza política e suprapartidária, de âmbito nacional e integrada por Deputados e Senadores Federais, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais e nas Câmaras Municipais de todo país e de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília-DF, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 825.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º- São os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar Brasil 200:

- a) Fomentar o desenvolvimento de políticas que diminuam a intervenção do Estado no dia-a-dia dos brasileiros,
- b) Criar e acompanhar leis que intensifiquem o combate à corrupção,
- c) Incentivar, promover e fomentar debates e materiais publicitários que ampliem o empreendedorismo no Brasil,
- d) Acompanhar e promover ações de fomento à geração de empregos e à competitividade,



- e) Apoiar ações que promovam o desenvolvimento socioeconômico sustentável, desestimulando políticas públicas assistencialistas de caráter permanente.
- f) Elaborar projetos de Lei e acompanhar mudanças que impactem nos sistemas tributários e previdenciários, visando sempre menos impostos e uma economia sustentável de longo prazo para o país,
- g) Promover ações, materiais gráficos, debates, simpósios, produções acadêmicas, cursos de capacitação e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados e Audiências Públicas.

II – DOS MEMBROS

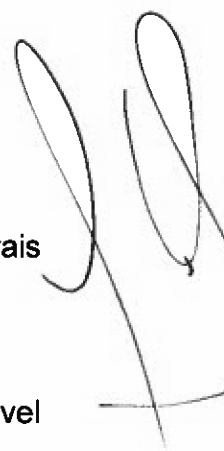
Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista Brasil 200 integrantes da Atual Legislatura que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente Junto à mesa do Congresso Nacional;

III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República;

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda indicará o 1º vice-presidente no Senado, o 2º vice-presidente no Senado, 3º Vice-presidente no Senado Federal o 1º vice-presidente na Câmara, o 2º vice-presidente na Câmara, o 3º Vice-presidente na Câmara dos Deputados, o 1º Secretário na Câmara, o 2º Secretário no Senado, e os Coordenadores por Estado da Federação e Coordenadores por região do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

§ 2º - A função dos Coordenadores por Estado da Federação referida no parágrafo 1º será exercida por deputado (a); e a função de coordenadores por região do País, conforme parágrafo 1º será exercida por Senador (a).



§ 3º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo/a Presidente da Frente Parlamentar.

§ 5º - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º - Compete à Coordenação Colegiada:

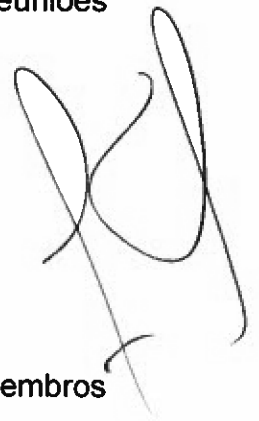
- I. Planejar as atividades da Frente;
- II. Constituir delegações;
- III. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV. Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V. Propor a adesão de novos membros;
- VI. Resolver os casos omissos neste Estatuto.

§ 1º -. Compete ao presidente convocar reuniões ordinárias, a serem realizadas bimestralmente, salvo em caso de impossibilidade.

§ 2º -. Também poderão ser convocadas pelo presidente reuniões extraordinárias a qualquer tempo.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.



Art. 7° - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 8° - Este Estatuto aprovado entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de março de 2019.



Deputada **JOICE HASSELMANN – PSL/SP**
Presidente da Frente Parlamentar Mista Brasil 200



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

16/04/2019 15:29:28

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1011/2019
Autor da Proposição: JOICE HASSELMANN E OUTROS
Data de Apresentação: 29/03/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil 200, nos termos do Ato Mesa nº 69, de 10/11/2005.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199 (+ 10 Senadores)
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	042
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	245

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
7	ALAN RICK	DEM	AC
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
10	ALÉ SILVA	PSL	MG
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
14	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
18	ANGELA AMIN	PP	SC
19	AROLDI MARTINS	PRB	PR
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN

25	BIA KICIS	PSL	DF
26	BIBO NUNES	PSL	RS
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
35	CARLOS GOMES	PRB	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARMEN ZANOTTO	CIDADANIA	SC
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CELSO SABINO	PSDB	PA
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
45	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
46	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
47	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
48	CORONEL TADEU	PSL	SP
49	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
50	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
51	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
52	DANIEL FREITAS	PSL	SC
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DARCI DE MATOS	PSD	SC
55	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
56	DAVID SOARES	DEM	SP
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DOMINGOS NETO	PSD	CE
62	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
63	DR. FREDERICO	PATRI	MG
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDA	AAC
67	DULCE MIRANDA	MDB	TO
68	EDIO LOPES	PR	RR
69	EDUARDO CURY	PSDB	SP
70	EFRAIM FILHO	DEM	PB
71	ELIAS VAZ	PSB	GO
72	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
73	ENÉIAS REIS	PSL	MG

74	EROS BIONDINI	PROS	MG
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
77	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
78	FABIO REIS	MDB	SE
79	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
80	FÁBIO TRAD	PSD	MS
81	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
82	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
83	FILIPE BARROS	PSL	PR
84	FLORDELIS	PSD	RJ
85	FRED COSTA	PATRI	MG
86	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
91	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
92	HEITOR FREIRE	PSL	CE
93	HÉLIO COSTA	PRB	SC
94	HELIO LOPES	PSL	RJ
95	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
96	HILDO ROCHA	MDB	MA
97	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
98	HUGO MOTTA	PRB	PB
99	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
100	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
101	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
102	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
103	JOÃO MAIA	PR	RN
104	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
106	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
107	JORGE BRAZ	PRB	RJ
108	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
109	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
110	JOSÉ NELTO	PODE	GO
111	JOSÉ ROCHA	PR	BA
112	JUAREZ COSTA	MDB	MT
113	JÚLIO CESAR	PSD	PI
114	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
115	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
116	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
117	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
118	LÉO MORAES	PODE	RO
119	LINCOLN PORTELA	PR	MG
120	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
121	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
122	LUIS MIRANDA	DEM	DF

123	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZ LIMA	PSL	RJ
126	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
127	MAGDA MOFATTO	PR	GO
128	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
129	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
130	MANUEL MARCOS	PRB	AC
131	MARA ROCHA	PSDB	AC
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PR	AM
134	MARCIO ALVINO	PR	SP
135	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
136	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
137	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
138	MARGARETE COELHO	PP	PI
139	MARIA ROSAS	PRB	SP
140	MARX BELTRÃO	PSD	AL
141	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
142	MILTON VIEIRA	PRB	SP
143	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
144	NERI GELLER	PP	MT
145	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
146	NICOLETTI	PSL	RR
147	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
148	OSSESIO SILVA	PRB	PE
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PASTOR EURICO	PATRI	PE
151	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
152	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
153	PAULO AZI	DEM	BA
154	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
155	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
156	PEDRO LUPION	DEM	PR
157	PEDRO PAULO	DEM	RJ
158	PINHEIRINHO	PP	MG
159	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
160	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
161	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
162	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
163	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
164	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	RICARDO GUIDI	PSD	SC
167	RICARDO IZAR	PP	SP
168	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
169	ROBERTO ALVES	PRB	SP
170	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
171	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP

172	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
173	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
174	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
175	ROSE MODESTO	PSDB	MS
176	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
177	SANDERSON	PSL	RS
178	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
179	SCHIAVINATO	PP	PR
180	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
181	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
182	SILAS CÂMARA	PRB	AM
183	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
184	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
185	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
186	TEREZA NELMA	PSDB	AL
187	TIRIRICA	PR	SP
188	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
189	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
190	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
191	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
192	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
193	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
194	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
195	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
196	VINICIUS POIT	NOVO	SP
197	VITOR LIPPI	PSDB	SP
198	WALTER ALVES	MDB	RN
199	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 EDUARDO BRAGA
- 3 ESPERIDIÃO AMIN
- 4 FLAVIO BOLSONARO
- 5 JORGINHO MELLO
- 6 MARCIO BITTAR
- 7 ROSE DE FREITAS
- 8 SÉRGIO PETECÃO
- 9 STYVENSON VALENTIM
- 10 VENEZIANO VITAL DO RÉGO



Câmara dos Deputados

REQ 1.011/2019

Autor: Joice Hasselmann

**Data da
Apresentação:** 29/03/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil 200, nos termos do Ato Mesa nº 69, de 10/11/2005

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 16/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



310034AC29